



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**  
Lei Municipal nº. 1.425, de 18 de setembro de 2007



**ATA DA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA -31 DE JANEIRO DE 2023**

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2023, às 14h, aconteceu a 101ª reunião ordinária do CMDPI, realizada através de videoconferência (plataforma meet), em razão da Pandemia da COVID -19. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros: representantes do Poder Público: Marilice Hideco Sawada, da Educação: Abner Mendes de Queiroz Junior, da Secretaria de Desenvolvimento Social: Darlene Pires, Representante da Sociedade Civil: Representantes das Instituições de Atendimento em Sistema Aberto de Defesa dos Idosos: Kelen Garcia, das Instituições de atendimento ao Idoso em regime abrigo institucional Gisele Cristina Nhanharelli, Sandra Yumi Atitude de Amor, Adriano Pires da Secretaria do Desenvolvimento Social, convidados: Alexandra assistente social do Lar Ester, Jessica Araújo da ADRA, , Sergio Uyara da ILPI Webi Sabi. A presidente do CMDPI, Kelen Garcia abriu os trabalhos deu boas-vindas aos Conselheiros e demais convidados e após verificado quórum apresentou a pauta do dia: 1- Aprovação da ata da 100ª reunião ordinária, 2- Balanço da Comissão de visitas, 3- Balanço da Comissão de análises de documentos, Explanção sobre o Pacto Nacional de Direitos da Pessoa Idosa, Informes Gerais e apresentação da Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa de SP, Kelen Garcia, acerca das pautas estaduais. Item 01, a presidente do CMDPI, Kelen Garcia informou que a ata 100 será apresentada na próxima reunião para leitura e deliberação da plenária.

**2- Balanço da Comissão de Visitas.** A comissão de visitas fez uma explanção sobre o cronograma de visitas realizadas no ano de 2022, no primeiro e segundo semestre, incluindo as visitas solicitadas pelo Ministério Público. Nos casos, em que foram identificadas necessidade de alguma adequação, o CMDPI retornou com mais frequência para averiguação. A Presidente Kelen apresentou um balanço sobre a comissão de visitas. "Concluimos todo o cronograma de visitas definido para o ano de 2022, com as instituições inscritas no conselho, as que fizeram solicitação para inscrição no primeiro e segundo semestre e incluindo as visitas solicitadas pelo Ministério Público". A Conselheira Darlene acrescentou que nos casos, em que foram identificadas a necessidade de alguma adequação, o CMDPI retornou com mais frequência para averiguação. A Presidente Kelen, no entanto, destacou que ficou pendente a visita à instituição ADRA. A comissão de visitas acordou em agendar a data para realizar a visita e finalizar esse protocolo. Ficou acertado que as conselheiras Sandra Ayumi e Darlene Pires vão realizar a visita.

**3 – Balanço da Comissão de Análise de Documentos.** No terceiro item da pauta, foi apresentado as informações referentes à comissão de análise de documentos. Essa comissão conseguiu realizar a análise de todas as instituições que entraram com pedido de inscrição e ou renovação de inscrição.

**4 - Explanção sobre o Pacto Nacional de Direitos da Pessoa Idosa.** A presidente Kelen fez uma apresentação aos conselheiros municipais sobre o Pacto Nacional de Direitos da Pessoa Idosa, bem como a leitura do documento, conforme cópia anexa a ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**  
Lei Municipal nº. 1.425, de 18 de setembro de 2007



**5 - Informes Gerais e apresentação da Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa de SP, Kelen Garcia, acerca das pautas estaduais.** O representante da Secretaria de Desenvolvimento Social apresentou a necessidade de aditamento das vagas sociais disponíveis na ILPI Recanto da Vovó, para atender os idosos encaminhados pelo CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, sendo 05 vagas de grau I e II e 05 vagas de grau III. Com a palavra o representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Adriano Pires, explanou sobre a necessidade de vagas para o atendimento de idosos em Instituição de Longa Permanência com Grau de Dependência I e II e para Grau III. Adriano lembrou sobre a aprovação do credenciamento de ILPI já aprovado pelo CMDPI e que surgiu uma solução melhor e mais barato, que seria o aditamento ao Termo de Colaboração da entidade Recanto da Vovó, que executa os serviços mencionados e que já possui parceria com a municipalidade. Nesse sentido, a entidade Recanto da Vovó disponibilizou mais 5 vagas para cada serviço, ILPI – Grau I e II e ILPI – Grau III até dezembro de 2023, ou seja, para os 11 meses restantes. Ato contínuo, Adriano falou sobre os valores de referência de cada serviço, sendo R\$ 2.279,10 (dois mil duzentos e setenta e nove reais e dez centavos) para Grau I e II, totalizando R\$ 125.350,50 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) e R\$ 3.038,79 (três mil, trinta e oito reais e setenta e nove centavos) totalizando R\$ 167.133,45 (cento e sessenta e sete mil, cento e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), ou seja, o valor total dos dois aditamentos é R\$ 292.483,95 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) a onerar o FMI. Foi perguntado se algum conselheiro havia dúvidas acerca do apresentado, não havendo nenhum questionamento, sendo assim, foi passado para votação no que restou aprovado por unanimidade.

.Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada as 15:15H e segue assinada pela presidente e pelo Secretária da reunião.

**Kelen Garcia**  
Presidente do CMDPI

**Darlene Pires**  
Vice-Presidente do CMDPI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**  
Lei Municipal nº. 1.425, de 18 de setembro de 2007



ANEXO ÚNICO A ATA 101/2023 (cópia do Ofício CEI/SP nº. 001/2023)

**Ofício CEI/SP nº. 001/2023**

Prezado(a) Senhor(a)

O Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa (PNDPI), foi criado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), por meio da sua Secretaria Nacional de Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI), com os objetivos de estimular e apoiar ações de implementação da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994), em todo o território nacional e garantir o acesso aos direitos previstos no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003); ampliar o número de Conselhos dos Direitos das Pessoas Idosas; ampliar o número de Fundos do Idoso; revitalizar os Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa já existentes; capacitar os Conselheiros e Gestores atuantes nas redes de atenção e cuidado da pessoa idosa e reduzir o índice de violência contra a pessoa idosa.

Em junho de 2022, o Governo do Estado de São Paulo aderiu aos compromissos do PNDP, e desde então, vem atuando no sentido de mobilizar as gestões municipais com o intuito de criar redes de articulação e parcerias com as gestões municipais, visando a melhoria dos serviços, políticas públicas e benefícios para a população idosa nos territórios.

Frente à importância da iniciativa aqui delineada, solicitamos a Vossa Excelência providências no sentido de formalizar a adesão ao PNDPI. A adesão, além de melhorar o diálogo interfederativo, garantirá, tanto aos gestores públicos que atuam com a pauta, quanto aos conselheiros municipais de direitos da pessoa idosa, acesso a informações importantíssimas, por meio de curso de capacitação, que certamente contribuirão para a melhoria da sua atuação no processo de implementação das políticas públicas voltadas para esse público.

A capacitação se dará por meio do curso ConFISP, ofertado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI), do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e do Governo do Estado de São Paulo, em parceria com a Universidade Federal de Viçosa (UFV) e abordará questões estruturantes tais como a importância dos conselhos municipais de direitos da pessoa idosa e da atuação dos conselheiros na tomada de decisões sobre recursos de fundo e atuação junto à gestão pública no acompanhamento e efetivação das políticas públicas voltadas à pessoa idosa. Além dos conteúdos sobre conselhos e atuação de conselheiros, o curso traz ainda importantes informações sobre a estruturação dos fundos dos direitos da pessoa idosa, desde o seu cadastramento, processos de gestão do fundo, as diferentes modalidades de captação de recursos, doações e comprovações e ainda as diferentes destinações e modelos de regulação e elaboração de Plano de aplicação de recursos.